

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 291, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Decreta ponto facultativo nos dias de jogos da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo de 2014.

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 56 da Lei nº 12.663/2012 (Lei Geral da Copa);

CONSIDERANDO a magnitude do evento, de porte internacional, e da já reconhecida paixão pelo futebol do brasileiro;

CONSIDERANDO que tal medida, além da mais perfeita consonância com o interesse público, visa garantir o conforto e o acesso da população municipal e dos servidores em geral, além de promover a segurança e a melhor gestão na mobilidade urbana; e,

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção do expediente em sua normalidade nas datas de realizações das disputas seria contraproducente:

DECRETA:

Art.1º Fica decretado ponto facultativo o expediente a partir de 12 (doze) horas, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, nos dias úteis, sempre que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014.

Art.2º Nas datas sobre as quais recaírem pontos facultativos na forma do art.1º deste Decreto serão normalmente ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, Limpeza Urbana e da Segurança Pública.

Art.3º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 09 de Junho de 2014.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Telefaxes: (74) 3673-1021/2063 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br